



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 090/2017

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - **CONCEDER**, de acordo com o artigo 113, da Lei Municipal nº 152, de 16 de maio de 1997, 07 (sete) dias a servidora **MARÊSSAH RIBEIRO ANANIAS**, Advogada, mat. 20/4, sem qualquer prejuízo de suas funções, por motivo de **CASAMENTO**.

Art. 2º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos 16/10/2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 24 de outubro de 2017.

Virley Gonçalves Figueira
Presidente